



<http://dx.doi.org/10.15448/0103-314X.2025.1.47926>

## SEÇÃO: ARTIGOS LIVRES

## A proposta cristã do bem comum e a vocação dos dirigentes de empresas na promoção da justiça social

*The Christian common good proposal and the business directors calling in promoting social justice*

*La propuesta cristiana del bien común y la vocación de los empresarios de promover la justicia social*

**Silvio Cesar Avila<sup>1</sup>**

[orcid.org/0009-0004-8442-5942](https://orcid.org/0009-0004-8442-5942)  
[silvio.avila@uol.com.br](mailto:silvio.avila@uol.com.br)

**Edimar Inocêncio**

**Brígido<sup>1</sup>**

[orcid.org/0000-0001-8030-1214](https://orcid.org/0000-0001-8030-1214)  
[edimarbrigido@hotmail.com](mailto:edimarbrigido@hotmail.com)

**Recebido em:** 01 maio. 2025.

**Aprovado em:** 18 maio. 2025.

**Publicado em:** 18 jun. 2025.

**Resumo:** O presente artigo pretende refletir a respeito da proposta cristã do bem comum, conforme a interpretação das Escrituras para o Reino de Deus, por meio do ensino social da Igreja. Analisa-se também o papel e a vocação de empresários e dirigentes de empresas na contribuição à Criação, projeto de Deus, e na promoção da justiça social. Trata-se de uma revisão bibliográfica, cuja fonte de dados deriva da literatura em torno da Doutrina Social da Igreja, nos temas relacionados à dignidade humana, economia, trabalho e justiça social, além de documentos da Igreja Católica que tornam explícita a posição do Magistério e da Tradição acerca do tema. Pode-se observar que, em toda a Sagrada Escritura, vemos a condição do homem como o centro de toda a Criação, tendo ele um chamado a aplicar seu esforço e valorizá-la por meio de seu trabalho. O homem, assim, tem o direito de encontrar na terra o que lhe é necessário, sejam os meios de subsistência, sejam os próprios instrumentos de progresso. Uma sociedade sem trabalho e sem condições de vida entra em deterioramento grave, consequência de uma atitude do pecado social, que rejeita a ética e recusa Deus. As exigências do bem comum são desenhadas como exigências de justiça social. O papel de mediador na obra da Criação e de promotor da justiça social também é exercido por empresários e dirigentes de empresas. Eles manifestam uma absoluta importância na realização completa do ser humano, pois deles se espera a organização dos meios produtivos de forma digna e sustentável, além dos esforços para o desenvolvimento de uma vida melhor e mais humana para o trabalhador.

**Palavras-chave:** Bem Comum. Dignidade Humana. Empresários Cristãos. Justiça Social.

**Abstract:** This article aims to demonstrate the Christian proposal for the common good, according to the Kingdom of God interpretation by the Catholic Church presented in its social teaching, as well as the role and vocation of businesspeople in contributing to Creation, God's project, and in promoting social justice. This is a bibliographic review, the source of data for which comes from the literature on the Social Doctrine of the Church, mainly on topics related to human dignity, economics and work, as well as social justice, in addition to documents of the Catholic Church that make explicit its position on the subject. Throughout the whole Bible, we see the man's condition as the center of all Creation, having a calling to apply his effort and value it through his work. Man, therefore, has the right to find on earth what he needs, whether the means of subsistence or the instruments of progress. A society without work and without conditions for the life enters into serious deterioration, a consequence of an attitude of social sin, which rejects ethics and rejects God. The demands of the common good are, fundamentally, demands for social justice. The role of mediator in the Creation, as well as the promoter of social justice, must be exercised by businesspeople. There is an absolute importance in their actions to the complete fulfillment of



Artigo está licenciado sob forma de uma licença  
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

<sup>1</sup> Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), Curitiba, PR, Brasil.

the human being, as they are expected to organize the means of production in a dignified and sustainable way, in addition to efforts in develop a better and more humane life for the worker.

**Keywords:** Christian businessperson. Common good. Human dignity. Social justice.

**Resumen:** Este artículo pretende reflexionar sobre la propuesta cristiana del bien común, según la interpretación de las Escrituras para el Reino de Dios a través de la enseñanza social de la Iglesia, así como el papel y la vocación de los empresarios y líderes empresariales en la contribución a la Creación, proyecto de Dios, y en la promoción de la justicia social. Se trata de una revisión bibliográfica, cuya fuente de datos proviene de la literatura que rodea la Doctrina Social de la Iglesia, sobre temas relacionados con la dignidad humana, la economía y el trabajo, así como la justicia social, además de documentos de la Iglesia Católica que hacen explícita la posición del Magisterio y la Tradición sobre el tema. Se puede observar que, a lo largo de la Sagrada Escritura, vemos la condición del hombre como centro de toda la Creación, llamado a aplicar su esfuerzo y valorarlo a través de su trabajo. El hombre, por tanto, tiene derecho a encontrar en la tierra lo que necesita, ya sean medios de subsistencia o instrumentos de progreso. Una sociedad sin trabajo y sin condiciones de vida entra en un grave deterioro, consecuencia de una actitud de pecado social, que rechaza la ética y rechaza a Dios. Las exigencias del bien común se conciben como exigencias de justicia social. El papel de mediador en la obra de Creación y promotor de la justicia social lo desempeñan también los empresarios y directores de empresas. Son absolutamente importantes para la plena realización de la persona humana, pues se espera que organicen los medios de producción de forma digna y sostenible, además de realizar esfuerzos por desarrollar una vida mejor y más humana para los trabajadores.

**Palabras clave:** Bien común. Dignidad humana. Empresarios cristianos. Justicia social.

## 1 Introdução

O tema do bem comum é uma constante nos esforços da Igreja Católica no chamado a uma práxis enraizada no Evangelho. Um chamado não apenas aos cristãos católicos, mas a todos os homens e mulheres que reconhecem, na garantia da dignidade humana e na promoção da justiça social, o único caminho possível para a realização completa do ser humano. O presente artigo pretende refletir acerca dessa proposta do bem comum por meio do ensino social da Igreja, conforme sua interpretação das Escrituras acerca do Reino de Deus hoje. É preciso reconhecer a vocação de empresários e dirigentes de empresas na contribuição com a Criação, projeto de Deus, e na promoção da justiça social, exercendo um

papel central.

Este texto é uma revisão bibliográfica, cuja fonte de dados deriva da literatura em torno da Doutrina Social da Igreja, nos temas relacionados à dignidade humana, economia, trabalho e justiça social, além de documentos da Igreja Católica que tornam explícita a posição do Magistério e da Tradição acerca do tema. Pode-se observar que, em toda a Sagrada Escritura, vemos a condição do homem como o centro de toda a Criação, tendo ele um chamado a aplicar seu esforço na continuidade da Criação e a valorizá-la por meio de seu trabalho. O homem, assim, tem o direito de encontrar na terra o que lhe é necessário, sejam os meios de subsistência, sejam os próprios instrumentos de progresso. A proposta cristã da busca do bem comum, enquanto tema central do ensino social da Igreja Católica, pretende se estabelecer como uma via de consenso.

Porém, o tema não se restringe ao bem dos cristãos, mas tem em vista o bem de toda a sociedade, com o objetivo claro de buscar a construção de uma "civilização autêntica voltada para a busca de um desenvolvimento humano integral e solidário" (Conselho Pontifício Justiça e Paz, 2011, p. 10). Uma busca que não se dá sem o amor preferencial pelos pobres, uma perene opção fundamental da Igreja, que se apresenta como o fundamento da proposta cristã à prática das religiões.

No coração da discussão, percebe-se que uma sociedade sem trabalho e sem condições de vida entra em deterioramento grave, consequência de uma atitude do pecado social, que rejeita a ética e recusa Deus. O Papa Francisco (2020) afirma que o trabalho é central na garantia da dignidade humana, como parte do desenvolvimento integral de homens e mulheres. Nessa posição, o trabalho humano é necessário e não pode ser substituído pelo progresso tecnológico, pois uma das funções do trabalho é permitir que o homem participe da Criação, atendendo a uma vocação divina. O ensino social da Igreja Católica coloca o trabalho como princípio de realização humana, auxiliando nos esforços para uma economia orientada em direção ao bem comum, satisfa-

zendo as necessidades do homem (Alves, 2020).

Nesse caminho, a prática cristã exige responsabilidade dos detentores dos meios de produção, aqueles que têm o poder de decisão acerca das relações de trabalho, em sua maioria, empresários e dirigentes de empresas. Eles não podem se furtar de garantir a dignidade humana nas relações com seus empregados (Gasda, 2018). Espera-se deles uma remuneração adequada, como prevê o Magistério da Igreja, e uma ética de máximos, como bem aponta o Prof. Élio Gasda em seus trabalhos sobre economia e bem comum.

As exigências do bem comum são desenhadas como exigências de justiça social. Dessa forma, empresários e dirigentes possuem o chamado como mediadores na obra da Criação e como promotores da justiça social. Eles são de absoluta importância na realização completa do ser humano, pois deles se espera a organização dos meios produtivos de forma digna e sustentável, além dos esforços para o desenvolvimento de uma vida melhor e mais humana para o trabalhador.

Este artigo, apoiado na relevância e na atualidade do tema do bem comum e da justiça social, sem se esquecer da urgência, apresenta uma reflexão partindo de uma proposta cristã para todos os homens e mulheres, passando pelas definições do trabalho como instrumento de promoção da dignidade humana e como mediador da humanidade em sua participação na Criação.

Na sequência, são apresentadas questões sobre o pecado social pela prática da injustiça e a exigência do contraponto da justiça social como exigência do bem comum. Por fim, é destacado o papel de empresários e dirigentes de empresas, cada um chamado a exercer sua vocação, unindo esforços com os trabalhadores no estabelecimento do Reino, por meio da busca incansável pelo bem comum, que só será atingido quando se estabelecerem a justiça e a fraternidade.

## 2 A proposta cristã do bem comum

O bem comum, enquanto proposta central do ensino social da Igreja Católica, não se restringe ao bem dos cristãos, mas precisa ter em vista o bem de toda a sociedade.

O bem comum é o bem que todos partilharmos, o bem do povo no seu todo, do mesmo modo que os bens que possuímos em comum deveriam ser para todos. Quando investimos no bem comum, ampliamos o que é bom para todos (Francisco, 2020, p. 61).

Daí que a proposta cristã tende a se mostrar viável apenas quando perseguida por todos, em um objetivo comum.

Porém, o objetivo comum não pode ficar restrito às aproximações, muitas vezes, timidas, de um discurso dissociado de uma exigência prática. Somente uma definição de princípios gerais e reflexões sobre valores comuns não basta para a implantação efetiva de direitos e políticas sociais. É "necessário criar condições concretas para a execução de políticas públicas justas, solidárias, redistributivas, e estratégias para viabilizar a universalidade" (Carvalho; Rossi, 2023, p. 223).

Essas condições concretas encontram barreiras históricas e muito fortes, principalmente quando se exclui do cenário político um debate maduro e consciente sobre o bem comum e o destino universal dos bens. O que a corrente neoliberal, amplamente divulgada no Ocidente, promove "é, essencialmente, a gestão eficiente de um mercado e de um controle governamental mínimo. O problema é que, quando o objetivo principal da economia é o lucro, é fácil esquecer que os recursos naturais são para todos e não para uns poucos" (Francisco, 2020, p. 118).

O Cardeal Angelo Sodano destaca a preocupação do ensino social da Igreja com a ecologia, a gestão dos negócios públicos e o mundo do trabalho, evidenciando sua preocupação com a construção de uma "civilização autêntica voltada para a busca de um desenvolvimento humano integral e solidário" (Conselho Pontifício Justiça e Paz, 2011, p. 10). Essa busca não se dá sem o amor preferencial pelos pobres, uma perene opção fundamental da Igreja, reforçada no texto do Cardeal.

A Doutrina Social adota como princípios: o bem comum, a destinação universal dos bens, a subsidiariedade, a participação, os valores fundamentais da verdade, da liberdade e da justiça, assim como a via da caridade. Esses princípios

devem permear todo o agir cristão pensado pela Igreja, desde a família, primeira sociedade natural, até a organização da comunidade internacional. São definidos, sob a interpretação católica da Revelação Divina, os aspectos fundamentais do trabalho humano, da vida econômica e da comunidade política.

Nessa esteira, o Papa Francisco (2020, p. 53) faz um apelo para "redesenhar a economia de tal modo que ela possa oferecer a cada pessoa o acesso a uma existência digna, e que, ao mesmo tempo, proteja e regenere a natureza". Para ele, as pessoas encontram sentido para suas vidas não no mercado, mas nas instituições mediadoras da sociedade, em primeiro lugar, a família. E é no trabalho que se precisa alcançar uma vida digna,

[...] para manter sua família e se desenvolver como pessoa, em primeiro lugar, mas também para enriquecer seu ambiente e sua comunidade. O trabalho é a capacidade que o Senhor nos concedeu para contribuirmos com Sua própria ação criadora (Francisco, 2020, p. 143).

Desde o início da Sagrada Escritura, temos a condição do homem como o centro de toda a criação, podendo ele aplicar seu esforço e valorizá-la por meio de seu trabalho. O homem, assim, tem o direito de encontrar na terra o que lhe é necessário, sejam os meios de subsistência, sejam os próprios instrumentos de progresso. "Se a terra é feita para fornecer a cada um os meios de subsistência e os instrumentos do progresso, todo o homem tem direito, portanto, de nela encontrar o que lhe é necessário" (Paulo VI, 1967, n. 22). O Concílio Vaticano II reforçou essa perspectiva:

Deus destinou a terra e tudo o que nela existe ao uso de todos os homens e de todos os povos, de modo que os bens da criação afluam com equidade às mãos de todos, segundo a regra da justiça, inseparável da caridade. Todos os outros direitos, quaisquer que sejam, incluindo os de propriedade e de comércio livre, estão-lhe subordinados: não devem, portanto, impedir, mas, pelo contrário, facilitar a sua realização; e é um dever social grave e urgente conduzi-los à sua finalidade primeira (Paulo VI, 1967, n. 22).

Pensando no trabalho como um direito absoluto do homem, cabe reconhecer que ele é

"a expressão direta da pessoa humana e tem prioridade sobre as riquezas e os bens materiais, os quais são apenas instrumentos" (Alves, 2020, p. 74) e que, por meio de uma busca comum entre as religiões, "garantir um mundo em que a dignidade seja valorizada e respeitada por meio de ações concretas não é apenas um sonho, mas o caminho para um futuro melhor" (Francisco, 2020, p. 144).

O futuro melhor pressupõe o desenvolvimento, seja social, econômico ou humano. Uma definição direta de desenvolvimento é apresentada pelo Papa Paulo VI como:

[...] a passagem de condições menos humanas a condições mais humanas. Esta passagem não está circunscrita às dimensões meramente econômicas e técnicas, mas implica, para cada pessoa, a aquisição da cultura, o respeito à dignidade dos outros, o reconhecimento "dos valores supremos, e de Deus, que é a origem e o termo deles". O desenvolvimento favorável de todos responde a uma exigência de justiça em escala mundial que garanta uma paz planetária e torne possível a realização de "um humanismo total", governado pelos valores espirituais (Conselho Pontifício Justiça e Paz, 2011, p. 66, n. 98).

O ensino social da Igreja entende que se deve exigir uma ordem jurídica que oriente a economia para o bem comum, com o objetivo claro de satisfazer as necessidades humanas. Essa exigência se apresenta como uma ação concreta que precisa se estabelecer a partir de um valor comum, não apenas entre os cristãos, mas entre as religiões. "Deve haver coerência do econômico com os restantes âmbitos da vida individual e social, dentro dos fins do indivíduo e da sociedade, que ultrapassam a mera eficiência econômica" (Alves, 2020, p. 128).

Nesse sentido, pode-se pensar em uma ação conjunta entre as religiões ao exigir que o Estado exerça uma presença favorável à realização do indivíduo e ao estabelecimento de condições para o bem comum, conforme prevê a Encíclica *Centesimus Annus* (João Paulo II, 2020a), publicada em 1991, principalmente com o objetivo de: salvaguardar as condições fundamentais para uma economia livre; garantir a igualdade de condições dos distintos agentes econômicos; tutelar os di-

reitos de nível superior; proteger a liberdade de todos; zelar pelo exercício de Direitos Humanos no campo econômico; prover os bens públicos; e exercer uma presença de suporte e suplência da iniciativa privada, segundo o princípio da "subsidiariedade".

Além de um passo em comum nas exigências a um Estado nacional, o diálogo entre as religiões também deve pensar nos órgãos e instituições que têm o papel de exercer influência na administração da casa comum, ou seja, no mundo todo.

Todo o ato econômico numa certa envergadura, que se realiza em qualquer parte do planeta, repercute-se no mundo inteiro, pelo que nenhum Governo pode agir à margem duma responsabilidade comum. Na realidade, torna-se cada vez mais difícil encontrar soluções a nível local para as enormes contradições globais, pelo que a política local se satura de problemas por resolver. Se realmente queremos alcançar uma economia global saudável, precisamos, neste momento da história, de um modo mais eficiente de interação que, sem prejuízo da soberania das nações, assegure o bem-estar econômico a todos os países, e não apenas a alguns (Francisco, 2013, n. 206).

A prática em busca do bem comum, no contexto do diálogo das religiões, não prevê, entretanto, definir ou orientar o político com base no espiritual. A experiência mostra que as tentativas nesse sentido resultaram em "inversão do poder: o espiritual foi submetido aos interesses do político" (Duquoc, 2008, p. 118). Assim, Duquoc (2008, p. 125) apresenta uma perspectiva em que os cristãos não desempenham mais o papel de governadores do mundo, como um chamado e vocação inspirados e assistidos pelo Espírito, mas o de participar "de buscas de organizações num contexto definido pelos múltiplos conflitos e pelas contradições culturais".

O agir do crente se apresenta como uma proposta de consenso na direção de uma prática das religiões. Esse agir deve ser pautado na busca do bem comum, visando ao desenvolvimento de uma sociedade mais justa e fraterna, como homens e mulheres suscitados a impedir a "história de cair no abismo pela violência e pela injustiça que aí se multiplicam" (Duquoc, 2008, p. 126). Cabe ao ser humano direcionar a liberdade e a

fluidez do Reino na história, pois a sobrevivência da humanidade ocorrerá pela verdade das ações e pela mediação dos justos.

Dessa forma, as escolhas políticas precisam partir dos homens e das mulheres, também em um consenso entre as religiões, refletindo a frase já citada do Papa Paulo VI: "a passagem de condições menos humanas a condições mais humanas" (Conselho Pontifício Justiça e Paz, 2011, p. 66, n. 98). Deus deixa essas escolhas sob a responsabilidade dos homens e das mulheres. E cabe aos crentes, não de forma independente de sua prática religiosa, assumir como espiritualidade comum a realização plena do ser humano, traduzida na busca incansável do bem comum.

### 3 A promoção da dignidade humana por meio do trabalho

A função do trabalho, além da importância econômica e tecnológica, é central na garantia da dignidade humana, servindo como auxiliar no desenvolvimento integral de homens e mulheres. "Cada um precisa alcançar uma vida digna por meio do trabalho, para manter sua família e se desenvolver como pessoa, em primeiro lugar, mas também para enriquecer seu ambiente e sua comunidade", como afirma Francisco (2020, p. 143). Por meio do trabalho, o homem contribui para a ação criadora. O ser humano, assim, participa e molda a Criação.

Diante das riquezas e dos bens materiais, o trabalho tem prioridade, pois é por meio dele que homens e mulheres se expressam em sua perfeita humanidade. Frente ao trabalho, os bens são apenas instrumentos e a riqueza é auxiliar de sua realização (Alves, 2020).

O cristão é, desde a sua geração, chamado ao trabalho. O Papa Francisco exige atenção para a necessidade do trabalho humano, que não deve ser substituído pelo progresso tecnológico. Ele afirma que a atividade laboral é parte do sentido da vida, por meio da qual se obtém maturidade, o desenvolvimento humano e a realização social. Assim, reconhece que:

[...] ajudar os pobres com o dinheiro deve ser sempre um remédio provisório para enfrentar

emergências. O verdadeiro objetivo deveria ser sempre lhes consentir uma vida digna através do trabalho. Mas a orientação da economia favoreceu um tipo de progresso tecnológico cuja finalidade é reduzir os custos de produção com base na diminuição dos postos de trabalho, que são substituídos por máquinas. É mais um exemplo de como a ação do homem se pode voltar contra si mesmo. A diminuição dos postos de trabalho tem também um impacto negativo no plano econômico com a progressiva corrosão do capital social, isto é, daquele conjunto de relações de confiança, de credibilidade, de respeito das regras, indispensável em qualquer convivência civil. Em suma, 'os custos humanos são sempre também custos econômicos, e as disfunções econômicas acarretam sempre também custos humanos'. Renunciar ao investimento nas pessoas para se obter maior receita imediata é um péssimo negócio para a sociedade (Francisco, 2015, p. 79, n. 128).

Também o Catecismo da Igreja Católica vai destacar o papel do trabalho humano, reconhecendo a participação do homem e da mulher na obra da criação. As pessoas são chamadas a prolongar esta obra por meio da cooperação mútua, com o fim de dominar a terra. Nas palavras de Paulo: "Quem não quer trabalhar também não há de comer" (2Ts 3,10, Bíblia de Jerusalém, 2002, p. 2068). Há um entendimento no Magistério da Igreja de que o trabalho pode ser meio de santificação, pois:

[...] o trabalho honra os dons do Criador e os talentos recebidos. Pode também ser redentor. Suportando a pena do trabalho, em união com Jesus, o artesão de Nazaré e o crucificado do Calvário, o homem colabora, de certa maneira, com o Filho de Deus em sua obra redentora. Mostra-se discípulo de Cristo, carregando a sua cruz, cada dia, na atividade que é chamado a realizar (Catecismo da Igreja Católica, 2016, p. 627, n. 2427).

Importante destacar que, como afirma Gasda (2014, p. 185), "em nenhum lugar a Palavra de Deus impõe o trabalho como um valor supremo, não o canoniza ou faz dele um dogma existencial". Ele também reconhece uma afirmação contrária a algumas interpretações modernas e afirma que "não há indicações da glorificação do trabalho em nome de Deus. O que se afirma é o protagonismo do ser humano diante de suas atividades" (Gasda, 2014, p. 185).

Em um trabalho mais recente, Gasda lembra

que a relação entre a Igreja e o trabalho sempre foi de amizade, partindo do Jesus que é também um trabalhador. "Onde há um trabalhador, ali há o interesse e o olhar de amor do Senhor e da Igreja. O mundo do trabalho é o mundo do povo de Deus: o local de trabalho e de trabalhadores são lugares do povo de Deus" (Gasda, 2018, p. 65).

Porém, em total dissonância com a visão da Igreja, o que se percebe na sociedade é uma desvalorização do trabalhador. Aliás, do ser humano enquanto pessoa. Não há um projeto para a realização das pessoas como seres dignos. Vivemos em uma economia de exclusão, desigualdade social e individualismo que perpetuam os graves problemas nas questões pessoais, familiares e sociais. "A Igreja é companheira, servidora e solidária com o mundo. Por isso, ela faz a opção preferencial pelos menos favorecidos, os pobres, os miseráveis e todos os que sofrem. Tal opção é 'implícita na fé cristológica' e constitutiva da missão da Igreja" (Wolff, 2023, p. 106).

Deve-se lembrar que

[...] o valor primordial do trabalho está ligado ao próprio homem, que é seu autor e destinatário. O trabalho é para o homem, e não o homem para o trabalho. Cada um deve poder tirar do trabalho os meios para sustentar a si e aos seus, e para servir à comunidade humana (Catecismo da Igreja Católica, 2016, p. 628, n. 2428).

É necessário recordar que o trabalho fazia parte da vida e da família do próprio Jesus, que, a propósito, sempre ocupou um papel central na vida dos pobres. Em Jesus,

[...] o mundo do trabalho adquire uma dimensão cristológica, não somente social e econômica. Essa solidariedade radical do Redentor é a resposta mais contundente contra o desprezo que sofrem os trabalhadores de todas as épocas, sistemas e culturas (Gasda, 2014, p. 170).

Surge, dessa forma, uma necessidade imediata de recuperar valores. Como cristãos, é preciso retornar ao exemplo de Jesus, também um trabalhador, na busca da realização do ser humano. Nele, devemos reconhecer que o "valor da vida, da natureza, da dignidade da pessoa, do trabalho, dos vínculos – todos esses são valores-chave da vida humana, que não podem ser negociados,

nem sacrificados" (Francisco, 2020, p. 60).

Esse é um tema que extrapola o cristianismo. Wolff (2016, p. 59) procura reforçar a importância das religiões por meio das espiritualidades características de cada crença, como "caminho privilegiado para a realização do humano". E, quando se fala do humano, a referência, não custa lembrar, é ao homem e à mulher, como bem lembra Gasda (2016, p. 111): "A valorização do trabalho da mulher em condições de igualdade com o homem é uma questão de justiça, portanto um desafio para a ética da empresa".

O ensino social da Igreja Católica busca mobilizar esforços para uma economia orientada em direção ao bem comum, como um meio de satisfazer as necessidades humanas. "Deve haver coerência do econômico com os restantes âmbitos da vida individual e social, dentro dos fins do indivíduo e da sociedade, que ultrapassam a mera eficiência econômica" (Alves, 2020, p. 128).

Nas palavras do Papa Francisco (2013, n. 203),

[...] a dignidade de cada pessoa humana e o bem comum são questões que deveriam estruturar toda a política econômica, mas às vezes parecem somente apêndices adicionados de fora para completar um discurso político sem perspectivas nem programas de verdadeiro desenvolvimento integral.

Muitas vezes, esse discurso age de forma oportunista e desonra a dignidade humana. Aqui é que se percebe, ainda no pensamento de Francisco (2013, n. 203), que o empresário é chamado por vocação a realizar uma tarefa nobre, "desde que se deixe interpelar por um sentido mais amplo da vida; isto permite-lhe servir verdadeiramente o bem comum com o seu esforço por multiplicar e tornar os bens deste mundo mais acessíveis a todos".

Assim se vê na parábola dos trabalhadores da vinha (Mt 20,1-15). Ao perguntar por que os operários estavam sem trabalhar, o dono da vinha revela que o desemprego afeta a sociedade no geral. Aqueles que foram selecionados por último, provavelmente já em desespero por não terem conseguido o sustento do dia, acabaram sendo tratados com prioridade por ele.

Uma práxis de justiça informada pelo clamor dos desfavorecidos, desamparados e descartados. O horizonte de uma justiça econômica informada pela misericórdia vai além das vantagens que se pode tirar do trabalho de homens desempregados (Gasda, 2014, p. 176)

uma mostra de tratamento humano que o proprietário da vinha oferece, servindo de exemplo a todos.

São João Paulo II (2020b, n. 3) também escreve uma Carta Encíclica, afirmando que "o trabalho humano é uma chave, provavelmente a chave essencial, de toda a questão social, se nós procurarmos vê-la verdadeiramente sob o ponto de vista do bem do homem". Seu texto aponta que uma solução para a questão social pode ser encontrada nos esforços de "tornar a vida humana mais humana" (João Paulo II, 2020b, n. 3). Por isso, o trabalho humano se apresenta como essa chave essencial, tendo um papel fundamental para a sociedade (João Paulo II, 2020b, n. 3).

E é assumindo esse papel fundamental do trabalho para a sociedade que ele se mostra como instrumento de afirmação da dignidade humana, pois é por meio dele que a pessoa pode atingir um padrão de vida digno, com a garantia de alimento, moradia e todos os serviços sociais indispensáveis. "Segue-se daí que a pessoa tem também o direito de ser amparada em caso de doença, de invalidez, de viuvez, de velhice, de desemprego forçado, e em qualquer outro caso de privação dos meios de sustento por circunstâncias independentes de sua vontade" (João XXIII, 1963, n. 11).

#### 4 As condições do pecado e da justiça social

Ao se abordar o tema do trabalho, surge a questão da sua ausência na sociedade, ou mesmo condições inadequadas e insuficientes, do ponto de vista da garantia de sustento do trabalhador, com implicações sérias para a sociedade. O ensino social da Igreja reforça que

[...] a justiça diz respeito a todas as fases da atividade econômica, porque esta sempre tem a ver com o homem e com as suas exigências. [...] todas as outras fases do ciclo econômico

têm inevitavelmente implicações morais. Deste modo, cada decisão econômica tem consequências de caráter moral (Bento XVI, 2009, n. 37).

Uma sociedade sem trabalho e sem condições de vida entra em deterioramento grave. O Documento de Aparecida chama a atenção para essa realidade na América Latina e no Caribe, implicando, principalmente, o crescimento da violência.

Suas causas são múltiplas: a idolatria do dinheiro, o avanço de uma ideologia individualista e utilitarista, a falta de respeito pela dignidade de cada pessoa, a deterioração do tecido social, a corrupção inclusive nas forças da ordem e a falta de políticas públicas de equidade social (Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe, 2008, p. 45, n. 78).

Esse cenário deriva da atitude do pecado social, que rejeita a ética e recusa Deus. A ética é um problema ao capitalista, já que é percebida como uma resistência à produtividade. Ela é "demasiado humana, porque relativiza o dinheiro e o poder. É sentida como uma ameaça, porque condena a manipulação e degradação da pessoa. Em última instância, a ética leva a Deus, que espera uma resposta comprometida que está fora das categorias do mercado" (Francisco, 2013, n. 57). E Deus é visto como outro problema, talvez maior ainda, "na medida em que chama o ser humano à sua plena realização e à independência de qualquer tipo de escravidão" (Francisco, 2013, n. 57).

Assim como o pecado social se manifesta no tratamento do outro, também a justiça social vai existir quando é relacionada ao outro, ao que é comum a todos.

Logo, praticar a injustiça é cometer um pecado contra o bem comum – *peccatum commune*. [...] Por isso, a injustiça é pecado comum individual porque causa o mal comum. As exigências do bem comum são exigências da justiça social (Gasda, 2016, p. 184).

Papa Francisco nos chama, com certa frequência, a refletir sobre o papel da economia, que é preocupação constante do ensino social da Igreja. A economia, em suas afirmações, precisa responder às "exigências implicadas na justiça social" (Gasda, 2018, p. 33), além de reforçar

sempre a "necessidade de que a economia e a política estejam realmente orientadas a serviço da pessoa humana e, de maneira particular, para aqueles que estão marginalizados pela sociedade" (Gasda, 2018, p. 33).

É preciso buscar a recuperação da ética, não ideologizada, e do reconhecimento de Deus em seu chamado ao ser humano, com o objetivo de alterar radicalmente a lógica da sociedade individualista e materialista. E a "mudança social passa pela mudança nas relações de trabalho" (Gasda, 2014, p. 255).

Gasda, porém, reconhece que "não cabe à fé oferecer soluções técnicas, mas apontar horizontes e elementos éticos" (Gasda, 2016, p. 144). Assim, o cristianismo não exige o cumprimento de um modelo tecnocrático viável para as relações de trabalho e economia. "O cristianismo é uma proposta de vida inspirada na pessoa de Jesus Cristo. Dessa proposta, é possível retirar princípios, valores e estilos de vida concretizáveis em âmbitos da vida humana, como a família, a comunidade, a sociedade civil, a política e também a vida econômica" (Gasda, 2016, p. 137).

A fé age como um instrumento que estabelece uma prática, mas não de forma imposta a todos. "Além do mais, o cristianismo contém uma dimensão escatológica que o agir humano na história é incapaz de abarcar totalmente" (Gasda, 2014, n. 305). Porém, é importante ter clareza sobre o papel do cristianismo em tempos como os de hoje, de indiferença e individualismo. "O cristianismo tem a tarefa de mostrar ao mundo que o sofrimento existe e que se solidarizar com quem sofre é uma das expressões de humanismo" (Gasda, 2014, p. 220).

Ao se abordar a prática cristã em relação ao trabalho, remete-se aos empresários e dirigentes como detentores e gestores dos meios de produção, uma responsabilidade chave no estabelecimento do Reino. "Entender a empresa a partir da dignidade humana e do bem comum leva a superar os determinismos que reduzem a percepção da atividade econômica unicamente ao lucro" (Gasda, 2014, p. 301).

Assim, estes empresários não podem se furtar

de garantir a dignidade humana nas relações com seus empregados. Nenhum ganho financeiro justifica a retirada de direitos e garantias do operário. “Quando o trabalhador perde direitos, é como se também a Igreja estivesse perdendo” (Gasda, 2018, p. 61). O Papa Pio XI (1931) já fazia esse registro, há quase um século: “Cada um deve, pois, ter a sua parte nos bens materiais; e deve procurar-se que a sua repartição seja pautada pelas normas do bem comum e da justiça social”. A Igreja é ferida com a perda dos direitos trabalhistas porque ela também esteve junto ao povo em lutas solidárias. Esses direitos estão fundamentados no ensino social da Igreja. “O amor pelos pobres está no centro do Evangelho. Terra, teto e trabalho – isso pelo qual vocês lutam – são direitos sagrados. Reivindicar isso é Doutrina Social da Igreja” (Gasda, 2018, p. 73).

A perda de direitos ou o pagamento de salários precários também reforçam os problemas sociais, e fica o trabalhador impedido de atender ao que fora recomendado pelo apóstolo Paulo com muita autoridade: a prática da partilha. É muito forte, nas comunidades cristãs primitivas, o compromisso cristão de partilhar o fruto do trabalho com quem passa necessidade. “Em tudo vos mostrei que é afadigando-nos assim que devemos ajudar os fracos, tendo presentes as palavras do Senhor Jesus, que disse: ‘Há mais felicidade em dar que receber’” (At 20,35, Bíblia de Jerusalém, p. 1941). Paulo tem claro o princípio da eficácia do Reino de Deus no mundo, em que o trabalho deve gerar socorro e auxílio aos que necessitam: “trabalhe com as próprias mãos, realizando o que é bom, para que tenha o que partilhar com o que tiver necessidade” (Ef 4,28, Bíblia de Jerusalém, p. 2044).

Papa Pio XI ainda reforça que o salário deve ser suficiente para que o empregado, vivendo com parcimônia, possa adquirir bens, prover a família e ainda deixar algo, após a morte, aos que ficarem. Se isso não for possível, é necessário agir em prol da justiça social junto das autoridades constituídas e do Estado, porque também é injusto que se arruinem empregos por consequência de pagamentos de salários demasiados, que com-

prometam o bom funcionamento da empresa.

Se, porém, a causa de a empresa não render quanto baste para retribuir aos operários equitativamente, são contribuições injustas ou o ver-se forçada a vender os artefatos por um preço inferior ao justo, os que assim a vexam tornam-se réus de culpa grave; pois que privam do justo salário os trabalhadores, que, forçados da necessidade, se veem obrigados a aceitar uma paga inferior à devida. Trabalhem, por conseguinte, de comum acordo, operários e patrões para vencer as dificuldades e obstáculos, e sejam, em obra tão salutar, ajudados prudente e providamente pela autoridade pública. Mas, se apesar de tudo, os negócios correrem mal, será então o caso de ver se a empresa poderá continuar, ou se será melhor prover aos operários de outro modo. Nessas gravíssimas conjunturas, é, mais que nunca, necessário que reine e se sinta entre operários e patrões a união e concórdia cristã (Pio XI, 1931).

Barreira também destaca a questão do trabalho humano, que merece respeito e uma remuneração adequada. Para ele, o trabalho “não pode ser tratado como *commodity*, e o trabalhador deve ser visto como pessoa e como um ser digno e merecedor que contribui com o esforço produtivo comum” (Barreira, 2010, p. 35, tradução nossa), conforme o princípio da primazia do trabalho no ensino social da Igreja.

Como uma sociedade, todos têm um papel importante na busca pelo bem comum. Em um país democrático, com os cargos públicos que possuem a responsabilidade de definir as questões de políticas públicas que impactarão na atividade laboral, é importante que o empresário e o empregado pensem nisso e exijam a atuação do Estado onde lhe cabe.

Por fim, o bem comum requer a paz social, isto é, a estabilidade e a segurança de certa ordem, que não se realiza sem uma atenção particular à justiça distributiva, cuja violação gera sempre violência. Toda a sociedade – e, nela, especificamente o Estado – tem obrigação de defender e promover o bem comum (Francisco, 2015, p. 95, n. 157).

Carvalho e Rossi (2023, p. 223) também entendem que apenas uma mensagem ética e de justiça não é o suficiente para a construção de uma sociedade melhor:

Direitos e políticas sociais não são implementados apenas pela força da justiça de seus princípios, sendo necessário criar condições concretas para a execução de políticas públicas justas, solidárias, redistributivas, e estratégias para viabilizar a universalidade.

Como afirma o Papa Francisco (2020, p. 53), é preciso "redesenhar a economia de tal modo que ela possa oferecer a cada pessoa o acesso a uma existência digna, e que, ao mesmo tempo, proteja e regenere a natureza".

### 5 A vocação de empresários e dirigentes de empresas como promotores da justiça social

Após as reflexões acerca da dignidade humana e do trabalho, bem como do pecado e da justiça social, fica a questão: há algum meio de se atingir justiça no trabalho por meio da prática cristã? Quem é o mediador do trabalho humano a ser realizado no cotidiano das sociedades industriais? Essa mediação, de absoluta importância para a realização completa do ser humano com o auxílio do trabalho, é exercida, em sua maior parte, pelos empresários e pelos dirigentes de empresas. Como afirma Gasda (2016, p. 274), "a vocação do dirigente cristão é uma das maneiras possíveis de responder à tarefa de cuidar e cultivar a criação (Gn 2, 15)".

Os papéis do empresário e do dirigente revestem-se de uma importância central do ponto de vista da Doutrina Social da Igreja, porque se colocam no coração daquela rede de liames técnicos, comerciais, financeiros e culturais que caracterizam a moderna realidade da empresa (Gasda, 2016, p. 137).

Dessa forma, a Igreja desempenha o papel de conceder às atividades empresariais orientações nas dimensões ética e espiritual.

Francisco (2015, p. 81, n. 129) reconhece a vocação da atividade empresarial quando afirma que, sendo ela dirigida não apenas a produzir riquezas, também trabalha para a construção de um mundo melhor para todos, e "pode ser uma maneira muito fecunda de promover a região onde instala os seus empreendimentos, sobretudo se pensa que a criação de postos de

trabalho é parte imprescindível do seu serviço ao bem comum".

Portanto, é fundamental que os empresários acolham as reflexões que a Igreja faz acerca do líder empresarial. "Aos homens e às mulheres de negócios foram dados grandes recursos e o Senhor pede-lhes que façam grandes coisas. Essa é a sua vocação" (Conselho Pontifício Justiça e Paz, 2013, p. 4, n. 1). Sua vocação consiste, basicamente, em "descobrir, empregar e organizar" as leis e os valores que emergem ou decorrem das coisas criadas, da sociedade e da economia, conforme bem afirma Gasda (2016, p. 138).

Gasda (2016, p. 17) ainda recorda que a gestão das empresas está baseada nas decisões dos agentes econômicos, isto é, pessoas que possuem valores, interesses e princípios que irão exercer influência no mercado, não estando este estritamente ligado apenas à mão invisível: "Existe uma cultura de empresa. O empresário tem a capacidade de modificar a natureza do mercado".

Essa capacidade de modificar a natureza é exercida pela forma como a empresa, por meio das decisões de seus dirigentes, atua no mercado e revela princípios e códigos de conduta. Contudo, é preciso ter em mente que o contexto coletivo do mercado pode – e frequentemente o faz – alterar a qualidade moral do ato individual. Há uma dinâmica de troca entre a moral e escolhas individuais e as práticas positivas ou negativas dos processos do mercado (Barreira, 2010). Isso exige uma adesão firme ao seguimento de Cristo na prática empresarial, bem como uma constante reflexão acerca do impacto das decisões tomadas.

Internamente, a atuação da empresa exige um exercício de balanço complexo entre a ética individual daqueles que tomam as decisões e a cultura da corporação. "As opções éticas individuais modificam a cultura da organização. O indivíduo, com sua ética pessoal, contribui com algo para os processos organizacionais de decisão" (Gasda, 2016, p. 33).

É possível compreender que o papel dos dirigentes é de extrema significância na luta pelo estabelecimento do bem comum. "A força impul-

sionadora da economia é, portanto, o empresário capitalista. [...] O empresário é quem decide os rumos da indústria, não é um sujeito histórico passivo que atua automaticamente, sendo levado pelas forças de mercado" (Gasda, 2016, p. 86). Se a chave para alterar a relação entre trabalho e capital está na cultura empresarial, sempre vinculada ao sistema econômico (Gasda, 2014), e a cultura empresarial decorre ou é impactada pelos valores e princípios dos empresários e dirigentes, então esses agentes são os promotores da justiça social chamados a contribuir para a criação, promovendo esforços no desenvolvimento de uma vida melhor e mais humana ao trabalhador.

É nesse sentido que se faz necessária a adoção de uma ética de máximos, quando a empresa busca graus de atuação nas relações de trabalho e com o ambiente acima da exigência mínima legal.

Somente uma ética de máximos seria capaz de corrigir os mecanismos geradores de desigualdade social e devastação ambiental. [...] todas as empresas deveriam considerar o alcance global de sua tomada de decisões: dignidade humana, bem comum e responsabilidade ambiental (Gasda, 2016, p. 123).

Assim também pensa o Papa Francisco (2013, n. 204), quando afirma que:

Não podemos mais confiar nas forças cegas e na mão invisível do mercado. O crescimento equitativo exige algo mais do que o crescimento econômico, embora o pressuponha; requer decisões, programas, mecanismos e processos especificamente orientados para uma melhor distribuição das entradas, para a criação de oportunidades de trabalho, para uma promoção integral dos pobres que supere o mero assistencialismo. Longe de mim propor um populismo irresponsável, mas a economia não pode mais recorrer a remédios que são um novo veneno, como quando se pretende aumentar a rentabilidade reduzindo o mercado de trabalho e criando, assim, novos excluídos.

É o que se vê na firme oposição de Jesus aos que se limitam ao cumprimento da lei, em seu discurso acerca da hipocrisia e vaidade dos escribas e fariseus:

Ai de vós, escribas e fariseus, hipócritas, que pagais o dízimo da hortelã, do endro e do cominho, mas omis as coisas mais importantes

da lei: a justiça, a misericórdia e a fidelidade. Importava praticar estas coisas, mas sem omitir aquelas (Mt 23,23, Bíblia de Jerusalém, p. 1745).

Não se pode mais atender apenas o mínimo legal exigido com a justificativa de ganhos financeiros. Isso vale também para as relações com o meio ambiente, não apenas para as relações de trabalho. "As empresas, em sua grande maioria, só assumem a responsabilidade socioambiental na medida em que seus ganhos não sejam prejudicados. O acúmulo do capital como a alma do sistema continua intocável" (Gasda, 2014, p. 113).

O trabalho precisa ser visto como um exercício que adota o cuidado e o cultivo, a fim de permitir uma vida humana digna sem exaurir os recursos naturais:

Por um lado, cultivar e cuidar da terra e prolongar a criação não tem sentido se não for para preservação da vida humana. Portanto, 'quando se afirma que a pessoa humana se realiza prolongando a obra da criação por meio do trabalho, estamos dizendo que se situa, por este fato, no interior de um processo salvífico englobante'. Logo, a visão cristã não sustenta, mas se contrapõe radicalmente à visão capitalista do trabalho e seu espírito individualista com fins de acumulação material (Gasda, 2014, p. 241).

Outro ponto importante que não pode ficar à mercê de uma ética de mínimos é a questão do descanso do trabalhador. "A partir do momento em que a sociedade industrial eliminou a possibilidade de vigência do conteúdo cristão do descanso dominical, urge definir uma forma de descanso minimamente significativa" (Gasda, 2014, p. 71). Gasda entende que essa perda do sentido do domingo é um reflexo da absolutização da lei do trabalho em detrimento de sua dimensão antropológica. Sem um sentido transcendente para o domingo, o trabalho passa a resumir-se apenas ao ato de produzir.

A obsessão pela competitividade, além da insegurança e da precariedade, reforça a indiferença ao pensar religioso sobre o descanso, pois a exploração do trabalhador passa por cima do culto a Deus.

Como resultado, o domingo já não representa uma possibilidade concreta de experiência,

embora breve, de libertação e transcendência. Isso fez com que categorias teológicas como o *sétimo dia da criação* e o *sábado/domingo* caíssem no ostracismo da reflexão teológica do trabalho (Gasda, 2014, p. 77).

Deve-se reforçar o que talvez seja um dos temas mais caros à dignidade humana no trabalho, que é a questão das decisões de empresários e dirigentes acerca do salário, já tratada anteriormente neste artigo. É cada vez mais pertinente a convicção do Papa Leão XIII, ao deixar claro que o salário não pode ser insuficiente para assegurar a subsistência do trabalhador:

Quanto aos ricos e aos patrões, não devem tratar o operário como escravo, mas respeitar nele a dignidade do homem, realçada ainda pela do cristão. [...] O cristianismo, além disso, prescreve que se tenham em consideração os interesses espirituais do operário e o bem de sua alma. [...] Mas, entre os deveres principais do patrão, é necessário colocar, em primeiro lugar, o de dar a cada um o salário que convém (Leão XIII, 2009, p. 23, n. 12).

Essa ética de máximos, portanto, está baseada nas relações que sustentam a ligação entre ética e espiritualidade, pautadas pela realização do princípio ético da vida, contido no código moral de cada religião, que vai ao encontro com valores fundamentais como a justiça, a paz, a igualdade, a solidariedade e a comunhão.

Espiritualidade é a inspiração ética do crente na práxis desses valores. [...] Para um cristão, por exemplo, o fundamental não é agir na legalidade, mas agir na justiça evangélica. A lei pode ser moral, mas injusta, e, nesse caso, cumpri-la significa contradizer a ética da fé (Wolff, 2016, p. 169).

É preciso, por conseguinte, eliminar o anseio capitalista da busca e acumulação do poder e do dinheiro, que nada mais são do que agressões cruéis à dignidade humana, tendo em vista que acabam por tomar para si o que pertence ao outro por direito. Por isso, Gasda vai insistir que "a superação das relações de exploração é a via para restaurar o sentido humano do trabalho e, portanto, organizar a sociedade sobre bases justas" (Gasda, 2014, p. 231).

Se o trabalho reflete a ideia cristã de que o ser humano é feito à imagem e semelhança de Deus,

então as relações de trabalho devem pautar-se pela atividade divina. O evangelho do Reino deve ser a medida para o evangelho do trabalho.

Diante da essência desumanizadora e anti-evangélica do capitalismo, a Doutrina Social da Igreja propõe outra antropologia e outra ética alicerçadas na conversão pessoal. A necessária mudança de sistema somente poderá ocorrer se estiver acompanhada de uma mudança de mentalidade, de valores e de cultura (Gasda, 2018, p. 45).

São João Paulo II (2020c, p. 523, n. 38) destaca um valor base para essa mudança de mentalidade, que é:

[...] a solidariedade. Esta, portanto, não é um sentimento de compaixão vaga ou de enternecimento superficial pelos males sofridos por tantas pessoas, próximas ou distantes. Pelo contrário, é a determinação firme e perseverante de se empenhar pelo bem comum; ou seja, pelo bem de todos e de cada um, porque todos nós somos verdadeiramente responsáveis por todos. Esta determinação está fundada na firme convicção de que as causas que entravam o desenvolvimento integral são aquela avidez do lucro e aquela sede do poder de que se falou.

O empresário é, assim, chamado por vocação a se destacar na sociedade como o provedor do trabalho e deve ter essa iniciativa garantida. Toda pessoa tem o direito de livre iniciativa econômica, de usar seus talentos para empreender

[...] a fim de contribuir para uma abundância da qual todos possam aproveitar e para colher, pelo próprio esforço, os justos frutos. Cuidará de seguir as prescrições emanadas das autoridades legítimas, tendo em vista o bem comum (Catecismo da Igreja Católica, 2016, p. 628, n. 2430).

Por fim, não é demais reforçar que o agir do crente, principalmente na posição de tomador das decisões econômicas, deve ser pautado na busca do bem comum, visando o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e fraterna, como homens e mulheres suscitados a impedir a "história de cair no abismo pela violência e pela injustiça que aí se multiplicam" (Duquoc, 2008, p. 126). Cabe ao ser humano direcionar a liberdade e a fluidez do Reino na história, pois a sobrevivência da humanidade ocorrerá pela verdade das ações e pela mediação dos justos.

Nada é tão certo quanto a afirmação de Gasda (2018, p. 70): "Quando a economia é ocupada por bons empresários, as empresas são amigas das pessoas e também dos pobres". É a partir das ações e decisões destes bons empresários, pautadas no ensino social da Igreja, que se pode esperar uma sociedade, enfim, mais justa e fraterna.

## 6 Considerações finais

Este artigo apresentou a proposta cristã na promoção de uma sociedade mais justa e fraterna, por meio da busca incansável do bem comum, expressa por meio da garantia da dignidade humana e da justiça social. A grande proposta cristã, nesse sentido, é despertar o anseio de todos os crentes em busca do ideal do bem comum, porém, de forma especial, nos homens e mulheres que detêm os meios de produção e são responsáveis pela tomada de decisões nas empresas e organizações. A busca pelo bem comum deve estar na esteira de qualquer ação de empresários e dirigentes de empresas, como uma decorrência da espiritualidade comum alcançada pelo reconhecimento de seu chamado e do seu papel na Criação.

Atenção especial deve ser dada às relações com o trabalhador, reconhecendo no trabalho uma forma de direito absoluto do homem. É necessário reconhecer que ele é "a expressão direta da pessoa humana e tem prioridade sobre as riquezas e os bens materiais, os quais são apenas instrumentos" (Alves, 2020, p. 74). Assim, é possível pensar em uma prática comum entre crentes e não crentes, na esperança de que "garantir um mundo em que a dignidade seja valorizada e respeitada por meio de ações concretas não é apenas um sonho, mas o caminho para um futuro melhor" (Francisco, 2020, p. 144). Um futuro melhor pressupõe o desenvolvimento e o acesso a melhores condições de vida, seja no âmbito social, econômico ou humano.

O cristão é chamado ao trabalho, assim como o empresário dirige uma empresa por vocação. Um e outro contribuem, diretamente, para a realização da vontade divina, que é refletida na

dignidade humana, na justiça e na fraternidade. Ao empregado, devem ser garantidos o seu sustento, o de sua família e o exercício da partilha e serviço à comunidade. Ao empresário, cabe receber e praticar o que a Igreja oferece nas dimensões ética e espiritual, buscando promover o bem comum. Os empresários não podem se furtar de garantir a dignidade humana nas relações com seus empregados.

Não é papel da Igreja delinear a prática empresarial. A ela cabe "apontar horizontes e elementos éticos" (Gasda, 2016, p. 144). O horizonte que a Igreja aponta é sempre a imagem de Jesus Cristo. A empresa tem um papel fundamental no estabelecimento do Reino, no aqui já. Talvez a questão mais cara ao empregado seja a sua remuneração, até porque ele participa ativamente do esforço produtivo e é merecedor e digno de um pagamento justo. Porém, o seguimento de Cristo exige do empresário mais do que apenas um pagamento justo, exige a prática de uma ética de máximos.

Com base no exposto ao longo do artigo, espera-se do empresário e do dirigente cristão um posicionamento firme e um agir pautado na busca do bem comum, que também sirva de referência e inspiração aos líderes não cristãos e não crentes. Ele deve se colocar no papel do justo mediador da sobrevivência da humanidade, pois é peça chave no desenvolvimento de uma sociedade mais justa e fraterna. É parte da missão evangélica um fortalecimento e resgate de valores no mundo do trabalho, cujo alcance é destinado a uma reestruturação de toda a sociedade.

Devido às limitações deste estudo, percebe-se que há um amplo espaço para aprofundar temas relacionados à dignidade humana e à justiça social por meio do trabalho no campo da teologia, principalmente no âmbito da espiritualidade e da prática cristã dos empresários e dirigentes de empresas. Sendo o trabalho um instrumento de humanização e socialização, ele reflete em tudo o rosto de nosso Senhor, que também era um trabalhador. Refletindo o rosto de Jesus, vemos o rosto do Pai, o proprietário da vinha que mostra

ao mundo o exemplo de justiça pela misericórdia.

## Referências

ALVES, Antonio Aparecido. Doutrina social da Igreja: um guia prático para estudo. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2020.

BARREIRA, Albino. Market complicity and Christian ethics. New York: Cambridge University Press, 2010.

BENTO XVI, Papa. Encíclica Caritas in Veritate sobre o desenvolvimento humano integral na caridade e na verdade. Roma: Santa Sé, 2009. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/encyclicals/documents/hf\\_ben-xvi\\_enc\\_20090629\\_caritas-in-veritate.html](https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/encyclicals/documents/hf_ben-xvi_enc_20090629_caritas-in-veritate.html). Acesso em: 25 nov. 2024.

BÍBLIA de Jerusalém. São Paulo: Paulus, 2002.

CARVALHO, Bruna Matos de; ROSSI, Giovana Figueiredo. A economia a serviço dos povos. In: BRASILEIRO, Eduardo (org.). Realmar a economia: a economia de Francisco e Clara. São Paulo: Paulus, 2023. p. 217-236.

CATECISMO da Igreja Católica. São Paulo: Paulus, 2016.

CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE, 5., 2007, Aparecida. Documento de Aparecida: texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe, 13-31 de maio de 2007.. São Paulo: Paulus, 2008.

CONSELHO PONTIFÍCIO JUSTIÇA E PAZ. A vocação do líder empresarial: uma reflexão. Apelação: Paulus, 2013.

CONSELHO PONTIFÍCIO JUSTIÇA E PAZ. Compêndio da Doutrina Social da Igreja. Tradução Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). 7. ed. São Paulo: Paulinas, 2011.

DUQUOC, Christian. O único Cristo: a sinfonia adiada. São Paulo: Paulinas, 2008. 181 p.

FRANCISCO, Papa. Encíclica Laudato Si' sobre o cuidado da casa comum. São Paulo: Loyola, 2015.

FRANCISCO, Papa. Exortação Apostólica Evangelii Gaudium sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. Roma: [s. n.], 2013. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_exhortations/documents/papa-francesco\\_esortazione-ap\\_20131124\\_evangelii-gaudium.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20131124_evangelii-gaudium.html). Acesso em: 28 out. 2024.

FRANCISCO, Papa. Vamos sonhar juntos: o caminho para um futuro melhor. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

GASDA, Élio Estanislau. Cristianismo e economia: repensar o trabalho além do capitalismo. São Paulo: Paulinas, 2014.

GASDA, Élio Estanislau. Doutrina Social: economia, trabalho e política. São Paulo: Paulinas, 2018.

GASDA, Élio Estanislau. Economia e bem comum: o cristianismo e uma ética da empresa no capitalismo. São Paulo: Paulus, 2016.

JOÃO PAULO II, Papa. Encíclica Centesimus Annus no centenário da Rerum Novarum (1991). In: JOÃO PAULO II, São. Encíclicas de São João Paulo II (1978-1995). 2. ed. São Paulo: Paulus, 2020a. p. 653-741.

JOÃO PAULO II, Papa. Encíclica Laborem Exercens sobre o trabalho humano no 90º aniversário da Rerum Novarum. In: JOÃO PAULO II, São. Encíclicas de São João Paulo II (1978-1995). 2. ed. São Paulo: Paulus, 2020b. p. 153-233.

JOÃO PAULO II, Papa. Encíclica Sollicitudo Rei Socialis pelo vigésimo aniversário da Encíclica Populorum Progressio. In: JOÃO PAULO II, São. Encíclicas de São João Paulo II (1978-1995). 2. ed. São Paulo: Paulus, 2020c. p. 467-544.

JOÃO XXIII, Papa. Encíclica Pacem in Terris sobre a paz de todos os povos na base da verdade, justiça, caridade e liberdade. Roma: [s. n.], 1963. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/encyclicals/documents/hf\\_j-xxiii\\_enc\\_11041963\\_pacem.html](https://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/encyclicals/documents/hf_j-xxiii_enc_11041963_pacem.html). Acesso em: 25 nov. 2024.

LEÃO XIII, Papa. Encíclica Rerum Novarum sobre a condição dos operários. 18. ed. São Paulo: Paulinas, 2009.

PAULO VI, Papa. Encíclica Populorum Progressio sobre o desenvolvimento dos povos. Roma: [s. n.], 1967. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf\\_p-vi\\_enc\\_26031967\\_populorum.html](https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf_p-vi_enc_26031967_populorum.html). Acesso em: 28 out. 2024.

PIO XI, Papa. Encíclica Quadragesimo Anno sobre a restauração e aperfeiçoamento da ordem social em conformidade com a lei evangélica no XL aniversário da Encíclica de Leão XIII "Rerum Novarum". Roma: [s. n.], 1931. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf\\_p-xi\\_enc\\_19310515\\_quadragesimo-anno.html](https://www.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19310515_quadragesimo-anno.html). Acesso em: 25 nov. 2024.

WOLFF, Elias. Caminhos de diálogo para uma Igreja em saída. Petrópolis: Vozes, 2023.

WOLFF, Elias. Espiritualidade do diálogo inter-religioso: contribuições na perspectiva cristã. São Paulo: Paulinas, 2016.

---

## Silvio Cesar Avila

Doutorando em Teologia e Mestre em Administração pela PUCPR. Especialista em Liturgia e em Teologia Bíblica pela Faculdade Vicentina. Especialista em Sociologia Política e Bacharel em Administração pela UFPR.

---

## Edimar Inocêncio Brígido

Doutor e Mestre em Filosofia pela PUCPR. Especialista em Ética pela mesma instituição. Especialista em Direito Constitucional pela Academia Brasileira de Direito Constitucional. Especialista em Ciências da Religião pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras de Curitiba. Graduado em Filosofia pela PUCPR.

---

## Endereço para correspondência

### **Silvio Cesar Avila**

Rua Bernardo Bubniak, 454, Casa 8

Atuba, 82.630-306

Curitiba, PR, Brasil

### **Edimar Inocência Brígido**

Avenida Jaime Reis, 531-A

São Francisco, 80.510-010

Curitiba, PR, Brasil

*Os textos deste artigo foram revisados pela Texto Certo Assessoria Linguística e submetidos para validação dos autores antes da publicação.*